



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.604 ,
de 29/06/2016

Processo: 75.035

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.672

Autoria: **GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Concede ao P.e **MARCELO AUGUSTO SANTOS GARCIA** o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se

@Maurício
Diretoria Legislativa
30/08/2016



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.672

| | | | |
|---|---|----------------------------------|----------------------------|
| <p>Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>[Signature]</i> Diretora 25/04/16</p> | Prazos: | Comissão | Relator |
| | projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias | 20 dias - - - 3 dias | 7 dias - - - - |
| Parecer CJ nº. 1223 | | QUORUM: 11/13 | |

| Comissões | Para Relatar: | Voto do Relator: |
|--|---|--|
| À CJR. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 26/04/16 | <input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente 26/04/16 | <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> GFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator 26/04/16 |
| À _____ Diretora Legislativa / / | <input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | <input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | <input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | <input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |

| |
|--|
| |
|--|

1672



fls. 03

P 17230/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 25/ABR/2016 10:04 075035

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
26/04/2016

APROVADO

Presidente
26/04/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.672
(Gustavo Martinelli)

Concede ao P.º MARCELO AUGUSTO SANTOS GARCIA o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao *Padre MARCELO AUGUSTO SANTOS GARCIA* o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25/04/2016

GUSTAVO MARTINELLI



(PDL nº. 1.672 - fls. 2)

Justificativa

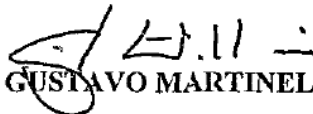
O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

P.^o MARCELO AUGUSTO SANTOS GARCIA - Cidadão
Jundiaiense

████████████████████ Foi ordenado sacerdote pelas mãos de Dom Amaury Castanho em ████████████████████. Exerceu seu ministério em diversas paróquias e comunidades da Diocese de Jundiaí. Atualmente, é pároco na Paróquia São Pedro Apóstolo, em Vila Comercial, onde, além das atividades rotineiras, também acompanha algumas pastorais e movimentos que envolvem toda a Igreja particular de Jundiaí, tais como a Renovação Carismática Católica-RCC, Movimento de Casais das Equipes de Nossa Senhora-ENS, Sociedade São Vicente de Paulo-SSVP e a Pastoral dos Surdos, que tem como objetivo a inclusão dos deficientes auditivos na dimensão da fé e na sociedade.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


GUSTAVO MARTINELLI



Marcelo Augusto Santos Garcia [redacted], no [redacted], filho de [redacted] e [redacted], constitui sua família junto aos seus irmãos [redacted] e [redacted].

Aos oitos anos de idade mudou-se com a família para a cidade de Campo Limpo Paulista vivendo ali a sua infância e adolescência na qual iniciou a sua caminhada religiosa em um bairro rural da cidade chamado Bairro dos Pinheiros em uma capela sob a intercessão de Nossa Senhora do Carmo, recebeu os sacramentos de primeira comunhão e crisma.

Logo após receber tais sacramentos sentiu um grande chamado a vida sacerdotal e mesmo assim no ano de 1996 retornou para São Paulo para preparar-se em um curso pré vestibular. Este foi um ano de decisão e ao final dele, após ser acompanhado vocacionalmente pelos padres da Paróquia São Judas Tadeu, decidiu ingressar no seminário Diocesano Nossa Senhora do Desterro, na Diocese de Jundiá no ano de 1997.

No seminário estudou filosofia no Instituto Filosófico São Bento em São Paulo concluindo em 1998 e iniciou os estudos de Teologia no Instituto Teológico Pio XI no ano de 1999, concluindo no ano de 2002. Foi ordenado sacerdote pelas mãos de Dom Amaury Castanho em 25 de maio de 2003.

Logo após a ordenação recebeu a primeira missão de Dom Amaury e assumiu como primeiro pároco da até então Diaconia territorial Santo Antônio em Botujuru, distrito da cidade de Campo Limpo Paulista. Ao assumir a missão tão logo a Diaconia elevou-se a condição de Paróquia Santo Antônio.

Como pároco permaneceu na paróquia até o ano de 2007 no qual sob a obediência do então bispo Dom Gil Antônio Moreira, transferiu-se para a Paróquia Santo Antônio de Pádua no bairro do Engordadouro, Cidade de Jundiá, assumindo como pároco no dia 12 de agosto de 2007.

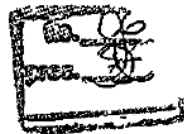
Nesta nova paróquia exerceu várias atividades sociais, tais como a implantação da sociedade vicentina que auxilia famílias carentes e a pastoral do menor no bairro Jd. Tulipas. Também motivou as festividades dos padroeiros no qual tornou-se um evento cultural do bairro, engrandeceu as atividades espirituais que acabaram tornando tradição nos bairros do Engordadouro, Jd. Tulipas, Água Doce, Jd. Adélia, entre outros e dentre essas atividades destacam-se a Carreata de Corpus Christ e emocionante missa campal de Nossa Senhora Aparecida no parque do Jd. Tulipas todos os dias 12 de outubro do ano.

Como último trabalho realizado na Paróquia Santo Antônio de Pádua fundou-se uma nova comunidade na paróquia no recém criado bairro Sta. Geovana no qual recebeu como padroeiro São João Paulo II, nasce assim a primeira comunidade sob intercessão de um dos mais novos santos canonizados.

Com o lançamento da pedra fundamental no terreno dessa nova comunidade no dia 18 de janeiro de 2015 encerrou-se as atividades nesta paróquia e no dia 08 de fevereiro de 2015 toma posse como novo Pároco na Paróquia São Pedro Apóstolo no bairro da Vila Comercial com a provisão dada pelo bispo atual Dom Vicente Costa e li permanece até a data presente.

Além das atividades como pároco, também acompanha algumas pastorais e movimentos que envolvem toda diocese de Jundiá, tais como a Renovação Carismática Católica (RCC), Movimento de Casais das Equipes de Nossa Senhora (ENS), Sociedade São Vicente de Paulo (SSVC) e a Pastoral dos Surdos que tem como objetivo a inclusão dos deficientes auditivos na dimensão da fé e da sociedade.

Endereço: [redacted]
Telefone: [redacted]



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.223**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.672

PROCESSO Nº 75.035

De autoria do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao P.e **MARCELO AUGUSTO SANTOS GARCIA** o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 25 de abril de 2016.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico


Douglas Alves Cardoso
Estagiário de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.035

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.672, do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que concede ao P.e **MARCELO AUGUSTO SANTOS GARCIA**, o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 1526

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao P.e Marcelo Augusto Santos Garcia, o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
26/04/16

Sala das Comissões, 26.04.2016.

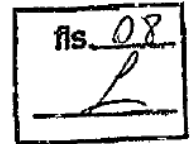
[Handwritten signature]
GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente e Relator

[Handwritten signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA

[Handwritten signature]
PAULO SERGIO MARTINS

[Handwritten signature]
ROBERTO CONDE ANDRADE

[Handwritten signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 75.035

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.604, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Concede ao P.º **MARCELO AUGUSTO SANTOS GARCIA** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Padre MARCELO AUGUSTO SANTOS GARCIA* o título de Cidadão Jundiaense.

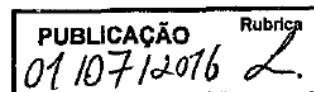
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo em exercício



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.672

Juntadas:

fls. 02/05 em 25/04/16; fls. 06 em 26/04/16;
fl. 07 em 29/04/16 em; fls. 08 em 29/06/16 Lj;

Observações: